

TERMO DE RESCISÃO CONTRATUAL

A/C: **NOME DO CLIENTE**

CPF – Nº DO CLIENTE

Por este instrumento particular, o **ASSINANTE** abaixo qualificado contrata e adere ao Serviço de Comunicação Multimídia prestado por **DIGINETBRASIL TELECOMUNICACOES LTDA - ME**, nome fantasia **DIGINET**, ou simplesmente **PRESTADORA DE SCM**, empresa regularmente constituída, inscrita no **CNPJ sob o nº. 25.297.713/0001-90**, com sede na rua Sinésio Rodrigues Costa, nº 96, Bairro Jardim Cristino, CEP nº. 06.606-150, na Cidade de Jandira, estado de São Paulo, autorizada pela Anatel para explorar o Serviço de Comunicação Multimídia pelo Ato nº. 8869 de 19 de maio de 2017, e, ainda, **ONE TENCNOLOGY SERVICOS DIGITAIS LTDA**, empresa regularmente constituída, inscrita no **CNPJ sob o nº 46.795.226/0001-27**, sediada na rua Professor Dimaraes Antônio Sandei, nº 305, casa 03, Bairro Cidade da Saúde, CEP: 06.693-130, na cidade de Itapevi, estado de São Paulo, vem, por intermédio do presente, informar:

Conforme é de seu pleno conhecimento, na data de **xx/xx/xxxx**, firmamos a sua aderência ao serviço de **xxxxxxxxxxxxxxxxxx (discriminar o serviço contratado)**, mediante assinatura do respectivo Termo de Adesão e consequente aceite ao Contrato de Prestação de Serviços de Comunicação Multimídia, Serviço de Valor Adicionado, Locação e Outras Avenças, disponível no site.

Não obstante, por motivos particulares do Assinante, não mais pretende seguir usufruindo dos serviços, estando, contudo, com parcelas em aberto junto à Prestadora, referentes à utilização proporcional dos serviços até a data do cancelamento. - somente se houver parcelas em aberto, além da multa rescisória descrita no Contrato de Permanência celebrado entre as partes. - somente se houver fidelidade e quebra contratual antes de decorridos os 12 meses de permanência mínima.

Por fim, em razão da rescisão, caso o cliente não tenha procedido ao dever de devolver os equipamentos cedidos em regime de comodato, surge tal obrigação, imediata. Assim, requer que, no prazo de 72 (setenta e duas) horas, responda ao contato da Prestadora para agendamento da remoção dos equipamentos, sob as penas contratuais, sem prejuízo das perdas e danos. - somente se houver comodato e equipamentos ainda não retirados.

Assim, diante de tais fatos, as partes resolvem dissolver o Contrato de Prestação de Serviços firmado entre as mesmas, restando as pendências acima realçadas, cuja ausência de regularização ensejará as medidas extrajudiciais e judiciais cabíveis, inclusive a inscrição nos órgãos restritivos do crédito. - se houver pendências, inclusive devolução de equipamentos. ou afirmando a total e irrestrita quitação sobre todos os direitos e obrigações oriundos daquele Contrato, não havendo quaisquer pendências recíprocas, restando vedado às partes, reciprocamente, pleitear judicial ou extrajudicialmente quaisquer direitos ou pagamentos oriundos do Contrato de Prestação de Serviços. - se estiver tudo quitado.

Atenciosamente,

Jandira, ____ de _____ de 20____.

NOME DO CLIENTE

DIGINETBRASIL TELECOMUNICACOES LTDA - ME

ONE TENCNOLOGY SERVICOS DIGITAIS LTDA